



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 5283/2026 Cód. Verificador: P7W4T8QU

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 04/03/2026 08:52
Previsão: 03/04/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 47

Ano:: 2026

Nome do vereador:: Francisco Veiga

Assunto:: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de patrolamento, empedramento, roçada das margens da via e limpeza/desobstrução dos bueiros na estrada que se inicia na Rua Madalena Withoff até a Vila

Mês:: Março

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 028_2026 - encaminhando indicacoes 4 Ordinaria.pdf
		Ind. 47-26.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO Nº 047/2026.

Rio Negro, PR, 02 de Março de 2026.

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de patrolamento, empedramento, roçada das margens da via e limpeza/desobstrução dos bueiros na estrada que se inicia na Rua Madalena Withoff até a Vila Rural Roseira.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, a realização de patrolamento, empedramento, roçada das margens da via e limpeza/desobstrução dos bueiros existentes no trecho, na estrada que se inicia na Rua Madalena Withoff até a Vila Rural Roseira, garantindo melhor escoamento das águas pluviais.

Justificativa: A presente indicação atende às reivindicações dos moradores da Vila Rural da Roseira e demais usuários da referida via, que relatam dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos. O patrolamento é necessário para corrigir desníveis e melhorar as condições de circulação, enquanto o empedramento contribuirá para maior durabilidade da via, reduzindo a formação de lama e buracos.

A roçada das margens da estrada se faz indispensável devido ao mato alto, que prejudica a visibilidade e compromete a segurança de motoristas e pedestres. Da mesma forma, a limpeza e desobstrução dos bueiros existentes no trecho é medida essencial para assegurar o adequado escoamento das águas pluviais, erosões e danos à via pública. Trata-se de providência de relevante interesse público, visando garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para a execução dos serviços indicados.

Atenciosamente,

FRANCISCO VEIGA - PRD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3421>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido